

**PORTARIA Nº 344/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Nara Lúcia Bonasina Scabeni**, matrícula funcional nº 790-7, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 17 a 26 de agosto de 2015 e 20 (vinte) dias de 21 de dezembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração